



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 9.831/2016

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade com o tema, “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem e, em conformidade com o que estabelece o Art. 32 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob o tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade”.

Art. 2º - A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE está prevista para ocorrer em 17 de junho de 2016.

Art. 3º - Cabe à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Sustentável, exercer a coordenação da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE e instituir a “Comissão Preparatória Municipal”, conforme previsto no Art. 39 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa N° 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo Único. As despesas para realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 9.828/2016.

Alegre-ES, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

RENATO JOSÉ ARLEU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável